



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
12 JUN 2000
BG nº 111

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2000 – (TERÇA – FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MAROJA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	MAJ QOPM JORGE REIS	BPCHOQ
Oficial de Operações CIOP	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM WALDIR	CIPOE
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM BITTENCOURT	COE
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM QUADRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM VANESSA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM FRAZÃO	HPM
Médico de Dia ao AMC	CAP QOSPM SOCORRO	AMC
Médico de Dia a CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM HERMES	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	1º SGT QPMP JÚLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP JORGE LUIS	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

- Sem Registro

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOSPM RG 9164 MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA, Diretor do Ambulatório Médico Central, informou a este Comando que concedeu ao MAJ QOSPM FEM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, daquele AMC, 04 (quatro) meses de Licença Especial correspondente ao período de ABR 88 a ABR 98, conforme Portaria nº 015 de 28.05.98, publicada no BG nº 099/98, a contar do dia 02 de maio do corrente ano.(Of. nº 184/2000 – AMC)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Autorizo o CB PM RG 19049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA, da DGS, a inscrever-se no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado. (Nota nº 079/2000-DRH/6).

•FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo aos 2º SGT PM RG 9143 OLIEL DIAS TAVARES, 3º SGT PM RG 9367 WILSON BRASIL BRAGA, GILBERTO PESSOA DE MELO, FEM RG 14483 JOCÉLIA SOUZA DA SILVA, CB PM FEM RG 9929 MARIA IRECÊ OLIVEIRA DE OLIVEIRA, RG 8682 WALDIR CANTÃO DA CRUZ, SD PM FEM RG 25925 ALICE CLÉA DA SILVA REGO, RG 14313 ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, RG 14743 REINALDO FERNANDES RIBEIRO, RG 13113 LUCINALDO DA SILVA PANTOJA, FEM RG 19418 CRISTIANE PEREIRA SILVA, RG 22740 RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e RG 25027 ELMO DA SILVA MACHADO, todos da CCS/QCG, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o período de

férias regulamentar, referente ao ano de 1999, a contar do dia 01.06.2000, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 30.06.2000. (Nota nº 079/2000-DRH/6).

• CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Cancelo as punições impostas ao Policial Militar abaixo relacionado, de acordo com o Art. 62, inciso IV, letras “a” e “b” do decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82 – RDPM.
SUBTEN PM RG 8034 LAERTE CARLOS COSTA ALVES, da 6ª CIPM.
Repreensão: 27 ABR 87. (Nota nº 079/2000-DRH/6).

• INSPEÇÃO DE SAÚDE / DETERMINAÇÃO

Determino a JISG desta PMPA, que inspecione em sua próxima Reunião Ordinária para fins de Regularização Policial Militar, os militares abaixo relacionados:

BIENAL

10º BPM

CB PM RG 7475 HOMERO DE OLIVEIRA SILVA

CCS/QCG

CB PM FEM RG 14235 ELIETE DO SOCORRO BARBOSA DE CARVALHO.

4ª CIPM

SD PM RG 12004 JEFFERSON NASCIMENTO SERPA

REENGAJAMENTO

HPM

3º SGT FEM RG 19758 KÁTIA MARIA MATOS DA SILVA, RG 19040 RAIMUNDA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA, RG 20019 MARLUCE SANTOS DA SILVA, RG 19968 LUZIA DO SOCORRO PALHETA DOS SANTOS ARAÚJO, RG 19934 CLÉIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS, RG 19459 BÁRBARA GISELE ARAÚJO FURTADO RABELO, RG 20272 EDNEY DO SOCORRO BACUNDES DE ARAÚJO, CB PM FEM RG 21627 TEREZA SILVA DA CONCEIÇÃO, RG 21659 ENY SANTOS BAYMA, RG 21754 MARIA CECÍLIA MACIEL SCERNI, RG 21687 MARILÚCIA SILVA ARNOUD, RG 22678 DEUZARINA MAGNO CORRÊA, RG 21652 LILIAN ESTUMANO SOARES e RG 20351 HILDEGARDO AMADOR DOS SANTOS.

CCS/QCG

3º SGT PM FEM RG 24213 RICARDINA ROCHA DE LIMA DE QUEIROZ, RG 21266 ROSÁLIA MARÍLIA DE ALMEIDA COSTA, RG 21649 MARIA SUELY CASTRO SILVA, SD PM FEM RG 25695 ROSEANE CAMPOS LEAL e RG 23987 JORGE LUÍS NUNES DOS SANTOS.

BPGDAS

SD PM FEM RG 16530 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DIAS.

CEPAS

SD PM RG 24231 FRANCINALDO MENDONÇA BARBOSA

6º BPM

SD PM RG 17802 ALDECI DE JESUS MARTINS DE ALMEIDA.

13ª CIPM

SD PM RG 22905 JOSÉ MARIA ALVES FERREIRA. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 8328 IRANDIR FIGUEIREDO PINTO, do 1º BPM, os períodos de férias regulamentares, deixados de gozar por necessidade do serviço referente aos anos de 1982, 83, 86, 87, 88, 94 e 95, de acordo com o art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 7413 PROTÁSIO MÁRIO BENÍCIO DE MEDEIROS, da 1ª ESFORP, o tempo de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no período de 01 JUL 74 a 31 DEZ 76, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 13590 RAIMUNDO DE MORAES LEAL, da 6ª CIPM, o período de férias regulamentares, deixado de gozar por necessidade do serviço referente ao ano de 1996, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 23278 PEDRO JORGE SILVA DA CUNHA, da 6ª CIPM, os períodos de férias regulamentares, deixados de gozar por necessidade do serviço referente aos anos de 1997 e 98, de acordo com o Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8687 ANTÔNIO GUERREIRO RODRIGUES, da CCS/QCG, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao decênio de 07 MAIO 89 a 07 MAIO 99, publicado no BG nº 067/2000, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28883 RÔMULO FERREIRA PINHEIRO, do RPMONT, o tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 01 AGO 93 a 31 JUL 97, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 20652 BENEDITO MONTEIRO DA SILVA, da CIA PRV, o tempo de 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério da Marinha, no período de 22 FEV 88 a 20 JAN 92, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste

Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28416 EMILSON RODRIGUES CUNHA, do RPMONT, o tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 13 MAR 95 a 13 MAR 97, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27822 CARLOS ALBERTO CANTANHEDE DE OLIVEIRA JÚNIOR, da 1ª CIPTUR, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, no período de 01 JUL 93 a 01 JUL 94, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 16359 ANTÔNIO PAULO DE SOUZA ALBUQUERQUE, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, no período de 01 FEV 89 a 01 FEV 90, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22617 JOSÉ CARLOS MIRANDA CAMPOS, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados à Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A, no período de 11 JUL 91 a 30 JUN 93, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25028 JOSENIAS PEREIRA COSTA, do 2º BPM, o tempo de 01 (um) ano e 01 (um) mês de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 03 FEV 86 a 02 MAR 87, bem como 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses à Codipa Comercial Diesel do Estado do Pará, no período de 01 JUN 88 a 30 DEZ 92 e 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, à Marajó Diesel Ltda, no período de 01 MAR 93 a 02 JUL 93, conforme xerox autenticado do Certificado de Reservista e Certidão de Tempo de Serviço, expedidos pelo Ministério do Exército e INSS, respectivamente, apresentados neste Comando, de acordo com o Art. 133, § 1º, inciso I e Art. 134, Inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 27380 CÁSSIO REIS RODRIGUES, da 1ª CIPTUR, o tempo de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 31 JUL 95 a 26 JUL 96, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 22052 LEÔNIDAS LEAL DE ARAÚJO, do BPCHOQ, o tempo de 03 (três) meses e 01 (um) dia de serviços prestados à Livraria e Papellaria Específico Ltda., no período de 01 AGO 91 a 01 NOV 91 e 01 (um) ano, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, à Maternidade do Povo, no período de 01 JAN 93 a 09 FEV 94, perfazendo um total de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28453 CARLOS ALBERTO DE LIMA FERREIRA, do 1º BPM, o tempo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias de serviços prestados à Rádio Táxi de Belém, no período de 25 ABR 93 a 14 JUN 96 e 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, à D.H. Vasconcelos ME, no período de 14 AGO 97 a 31 MAIO 98, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 21403 PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados à Pandaro Indústria de Alimentos Ltda, no período de 01 JAN 87 a 07 SET 88; 01 (um) ano e 05 (cinco) dias à Mappim, no período de 23 AGO 88 a 12 SET 89; 02 (dois) meses e 03 (três) dias, à Cadoro Ind. de Hotes GUZZONI Ltda, no período de 05 OUT 89 a 07 DEZ 89; 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, à R.R.B Produtos Alimentícios Ltda no período de 13 ABR 90 a 03 JUL 90; 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, à Transp. Comercial Ltda, no período de 01 JUL 90 a 20 MAR 91; 08 (oito) meses e 08 (oito) dias à Rio Claro Alimentos e Serviços Ltda, no período de 21 JUN 91 a 28 FEV 92; 18 (dezoito) dias, à Francisco Rios Dominguez Cia Ltda, no período de 02 MAIO 92 a 19 MAIO 92 e 09 (nove) dias à Brasil Conservadora Comércio e Serviços Ltda, no período de 16 NOV 93 a 24 NOV 93, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 28686 ROBSON BITTENCOURT DE OLIVEIRA, da 4ª CIPM, o tempo de 06 (seis) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, no período de 01 FEV 92 a 01 FEV 98, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 26188 TOMÉ JOSÉ SILVA DOS SANTOS, da 5ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, no período de 01 MAR 93 a 30 MAR 94, conforme xerox autenticada da Declaração de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando,

de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25365 MAURO COSTA CRUZ, da 3ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha, no período de 01 JUL 88 a 01 JUL 99, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida por aquele Órgão, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 25387 WALTENIS ANDRÉ CORRÊA LOUREIRO, da 3ª CIPM, o tempo de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias de serviços prestados à Empresa Ocrim S/A – Prod. Alimentícios, no período de 24 JUN 88 a 26 JUL 91, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SD PM RG 24755 JOSÉ ROBERTO VIEIRA DE MELO, do 1º BPM, o tempo de 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados à Aeropass, no período de 03 NOV 87 a 31 MAIO 89; 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, à Aéreo Club do Pará, no período de 02 JUL 90 a 05 AGO 92, e 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, à FACEPA S/A, no período de 22 JUN 94 a 18 AGO 94, perfazendo um total de 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 074/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do SUBTEN PM RG 6921 RAIMUNDO DA COSTA OEIRAS, da 2ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia de serviços prestados à Indústria de Bebidas Antártica do Norte S/A e 09 (nove) meses de serviços prestados à Empresa de Segurança M. L. Serviços Ltda, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 1º SGT PM RG 7468 LINDOVAL ASSUNÇÃO DA COSTA CARDOSO, do 2º BPM, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 11 JUL 88 a 11 JUL 98, publicada no BG nº 188/98, de acordo com o Art. 134, inciso IV § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 7223 MANOEL VITOR ATAÍDE, da 1ª ESFORP, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 22 JUL 87 a 22 JUL 97, publicada no BG nº 079 de 26 ABR 2000, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 17184 SABINO JÚNIOR HENRIQUE DA SILVA, da 2ª CIPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério da Aeronáutica, conforme xerox do Certificado de Reservista expedido por aquele Órgão, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias à Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda, 03 (três) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, à Papaleo e Cia Ltda e 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, à Bertillon Vig. Transp. de Valores Ltda, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias de serviços prestados, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º e Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 17812 MAX ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA, da 1ª CIPTUR, o tempo de 10 (dez) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados à Paracreva Borracha Vegetal S/A, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, à Azulejo do Pará S/A, e 03 (três) meses e 07 (sete) dias à Cobras Tratores Maq. Equip. Ltda, conforme xerox autenticada da Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS, apresentada neste Comando, perfazendo um total de 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com o Art. 134, inciso II, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 12127 VALDECI ALVES DE LIMA, do 4º BPM, o tempo de 01 (um) ano de serviço prestado ao Ministério do Exército Brasileiro, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias ao Norte Serviços Gerais Ltda, conforme xerox autenticadas das Certidões apresentadas neste Comando, bem como os períodos de férias não gozados por necessidade do serviço nos anos de 1987 e 1989, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º e Art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

OBS: Deixam de ser averbadas as férias dos anos de 1993, 96, 97 e 98, por já terem sido gozadas. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9275 DANIEL PEREIRA DE SOUZA, da CCS/QCG, o tempo de 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 12 JAN 81 a 12 JAN 91, publicada no BG nº 097/91, de acordo com o Art. 134, inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10458 ALEXANDRE DAVID PARAENSE VIANA, do AMC, os períodos de férias regulamentar, deixados de gozar por necessidade do serviço referente aos anos de 1981, 82, 83, 84, 88 e 92, de acordo com o art. 134, inciso V, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 9447 MÁRIO CALDAS, do 13º BPM, o tempo de 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, conforme xerox autenticada do Certificado de Reservista, expedido por aquele Órgão, apresentado neste Comando, de acordo com o Art. 133, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 079/2000-DRH/6)

•REQUERIMENTO DESPACHADO

Do CB PM RG 9582 ABIMAEL OCÂNIA DE LIMA, do 2º BPM, solicitando as vantagens da Lei 5.320.

DESPACHO: Indeferido, por não haver prova do exercício de função e/ou cargo de confiança desempenhado conforme parecer da S.M. J-SEAD. (Nota nº 079/2000-DRH/6).

Do SUBTEN PM RG 7091 HAROLDO ANDRADE SOUZA, da APM, solicitando cancelamento de Punições.

DESPACHO: Indeferido, por falta de amparo legal. (Nota nº 079/2000-DRH/6).

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 109 DE 12 DE JUNHO DE 2000 – DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando a Homologação do Termo de Deserção nº 007/2000-CORREG., de 01 JUN 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, de acordo com o que estabelece a primeira parte do § 4º do art. 456 do CPPM, a contar de 01 JUN 2000, o SD PM RG 25905 JOSÉ ADONAI DO SOCORRO MAIA DE MORAES, da 3ª CIPM, por se encontrar na condição de desertor e se tratar de praça não estabilizado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 028 DE 07 DE JUNHO DE 2000 – GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 003 de 23 de janeiro de 1992, que normatiza a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”, aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

1º GRAU (OFICIAL)

MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS

2º GRAU (PRAÇA)

CB PM RG 10410 RAIMUNDO NONATO DE MOURA GAIA

CB PM RG 10971 CLÁUDIO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA

CB PM RG 13464 REGINA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA

Art. 2º - Os policiais militares agraciados, receberão a comenda por ocasião da comemoração do aniversário de criação, do 12º Batalhão de Polícia Militar, no dia 12 JUL 2000.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

•SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO E ASSUNÇÃO DE CARGO NA PMPA

Conforme publicação da Portaria nº 032/2000-DRH/2, de 09 JUN 2000, publicada no BG nº 110 de 09 JUN 2000, aprovo a Nota de Serviço referente a Solenidade de Transmissão e assunção dos cargos abaixo:

1. Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, CEL PM RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA ao CEL PM MOISÉS LEAL DA SILVA.

2. Diretor de Administração Financeira (DAF), CEL PM JOSÉ ANTÔNIO DE ALMENDRA FILHO ao CEL PM ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ.

3. Diretor de Apoio Logístico (DAL), TEN CEL PM ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS ao TEN CEL PM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA.

4. Chefe da CCI, CEL PM MOISÉS LEAL DA SILVA ao TEN CEL PM OTACÍLIO RODRIGUES DIAS.

5. Corregedor Geral da PMPA, TEN CEL PM MOISÉS DA SILVA MUINHOS ao TEN CEL PM ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS.

6. Ajudante Geral da PMPA, TEN CEL PM AILTON FRANCELINO DE SOUZA ao TEN CEL PM JORGE CRUZ DOS SANTOS.

DATA: 15 JUN 2000.

HORA: 09:00h

LOCAL: Ginásio Poliesportivo Ten João Paulo - QCG

UNIFORME: 4º D (Canícula)

COMPARECIMENTO: Todos os Coronéis servindo na Capital, Diretores, Cmt de OPM Operacional/Administrativa da RMB, Chefes de Seções do EMG, Chefe da COJ, Chefe da Pagadoria dos Inativos e Cmt da Cia QCG.

MESTRE DE CERIMÔNIA: CAP PM CATETE.

O Cmt do CSM. Deverá providenciar o som para ser instalado no local do evento.
(Nota nº 080/2000-PM/3)

•DETERMINAÇÃO

Determino a todos os Diretores, Chefe de Seções, Cmt de CPR e Unidades da Capital e do Interior, que tomem conhecimento dos Códigos de suas respectivas Seções e Unidades, do Centro de Custo, a fim de integrarem o Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) que será implantado nesta PMPA.

CENTRO CUSTO	SIGLA	TABELA DE CENTRO DE CUSTO	COD. REQUISITANTE
		DESCRIÇÃO	
1	QCG	Comando Geral	100
1	GAB CMD	Gabinete do Comandante (Secretaria)	101
1	SUB CMD	SubComando (Secretaria)	102
1	E M G	Estado Maior Geral	103
1	DAF	Diretoria de Administração Financeira	104
1	DAL	Diretoria de Apoio Logístico	105
1	DEI	Diretoria de Ensino e Instrução	106
1	DRH	Diretoria de Recursos Humanos	107
1	PM/1	1ª Seção do EMG	108
1	PM/2	2ª Seção do EMG	109
1	PM/3	3ª Seção do EMG	110
1	PM/4	4ª Seção do EMG	111
1	PM/5	5ª Seção do EMG	112
1	PM/6	6ª Seção do EMG	113
1	AJG	Ajudância Geral	114
1	CCI	Coordenadoria de Controle Interno	115
1	CSM	Centro de Suprimento e Manutenção	116
1	CCS/QCG	Cia de Comando e Serviço do QCG	117
1	CITEL	Centro de Informática e Telecomunicações	118
1	ALMOX.	Almoxarifado	119
1	APROV.	Aprovisionamento	120
1	ASS. IMP.	Assessoria de Imprensa	121
1	CESO	Centro Social PM	122
1	CIOP / PM	Centro Integrado de Operações	123
1	COJ	Comissão de Justiça	124
1	COR	Corregedoria	125
1	C. P. L.	Comissão Permanente de Licitação	126
1	E. TIR.	Escola Tiradentes	127
1	G. F. M.	Grupo Fraternal Miliciano	128
1	PAG. INAT.	Pagadoria dos Inativos	129
1	SAM	Seção de Armamento e Munição	130
1	B. MUS.	Banda de Música	131
2	CPR / I	Comando de Policiamento Regional I	200
2	3º BPM	3º Batalhão	201
2	15º BPM	15º Batalhão	202
2	16º BPM	16º Batalhão	203
2	18º BPM	18º Batalhão	204
2	CPR / II	Comando de Policiamento Regional II	300
3	4º BPM	4º Batalhão	301
3	7º BPM	7º Batalhão	302

3	17º BPM	17º Batalhão	303
3	1ª ESFORP	1ª Escola de Formação de Praças	304
3	10ª CIPM	10ª Cia Independente de Polícia Militar	305
4	CPR / III	Comando de Policiamento Regional III	400
4	5º BPM	5º Batalhão	401
4	11º BPM	11º Batalhão	402
4	12º BPM	12º Batalhão	403
4	19º BPM	19º Batalhão	404
4	3ª CIPM	3ª Cia Independente de Polícia Militar	405
4	5ª CIPM	5ª Cia Independente de Polícia Militar	406
4	9ª CIPM	9ª Cia Independente de Polícia Militar	407
4	14ª CIPM	14ª Cia Independente de Polícia Militar	408
4	15ª CIPM	15ª Cia Independente de Polícia Militar	409
5	CPR / IV	Comando de Policiamento Regional - IV	500
5	13º BPM	13º Batalhão de Polícia Militar	501
5	14º BPM	14º Batalhão de Polícia Militar	502
5	13ª CIPM	13ª Cia Independente de Polícia Militar	503
5	16ª CIPM	16ª Cia Independente de Polícia Militar	504
6	C.P.M.	Comando de Policiamento Metropolitano	600
6	1º BPM	1º Batalhão de Polícia Militar	601
6	2º BPM	2º Batalhão de Polícia Militar	602
6	6º BPM	6º Batalhão de Polícia Militar	603
6	10º BPM	10º Batalhão de Polícia Militar	604
6	1ª CIPM	1ª Cia Independente de Polícia Militar	605
6	2ª CIPM	2ª Cia Independente de Polícia Militar	606
6	4ª CIPM	4ª Cia Independente de Polícia Militar	607
6	6ª CIPM	6ª Cia Independente de Polícia Militar	608
7	C.M.E	Comando de Missões Especiais	700
7	BPCHOQ	Batalhão de Polícia de Choque	701
7	RPMONT	Regimento de Polícia Montada	702
7	COE	Companhia de Operações Especiais	703
7	CANIL	CANIL	704
8	C.C.I.N	Comando de Cooperação Interinstitucional	800
8	BPGDAS	Batalhão de Polícia de Guardas	801
8	APM	Academia de Polícia Militar	802
8	CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças	803
8	12ª CIPM	12ª Cia Independente de Polícia Militar	804
8	17ª CIPM	17ª Cia Independente de Polícia Militar	805
8	CIA PRV	Cia Independente de Polícia Rodoviária	806
8	CIPOE	Cia Independente de Policiamento Escolar	807
8	CEPAS	Cia Especial de Policiamento Assistencial	808
8	CIPTUR	Cia Independente de Polícia Turística	809

9	D.G.S	Diretoria Geral de Saúde	900
9	H.P.M	Hospital da Polícia Militar	901
9	A.M.C	Ambulatório Médico Central	902
9	FUNSAU	Fundo de Saúde	903
9	LAC	Laboratório de Análises Clínicas	904
9	LQF	Laboratório Químico Farmacêutico	905
9	ODC	Odontoclínica	906
9	CMV	Clínica Médica Veterinária	907
9	FARMACESO	Farmácia do CESO	908

**•ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JUCILÉIA GONÇALVES DOS SANTOS, Presidente do Conselho Consultivo da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar do Pará – ACSPMBMPA, no uso de suas funções administrativas, Considerando a relevância dos assuntos a serem julgados por esta Assembléia Geral em expediente firmado pela presidência desta Casa, na conformidade do disposto no Art. 26, 27 e 28 do Estatuto Social Vigente CONVOCA Reunião do Quadro Social para em Assembléia Geral votarem os assuntos abaixo enumerados os quais obedecerão ao seguinte calendário:

Data: 17 JUN 2000 (Sábado)

Horário: 10:00h

Local: Sede Campestre “Raimundo Stélio de Oliveira Porto” – Trav. Santa Maria, s/nº - Icuí-Guajará.

1ª Convocação: às 10:00h, com a presença de 1/3 de Sócios com direito a voto;

2ª e última convocação: 11:00h, com o número de sócios presentes (Art. 27 ESV);

1º Assunto: Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 1989 a 2000 (1º Trimestre);

2º Assunto: Dívidas contraídas a revelia da D. A;

3º Assunto: Queima proposital de documentação contábil da ACSPMBMPA

4º Assunto: Votação do Regulamento para concessão de Títulos Honoríficos;

5º Assunto: Concessão de Títulos Honoríficos;

6º Assunto: Tema Livre.

Belém-PA, 07 de junho de 2000.

JUCILÉIA GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do Cons. Consultivo da ACSPMBMPA

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 – PJ

Senhor Comandante,

Com o presente, solicito a V. Exª, que determine o desconto mensal em folha de pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o Soldo, Habilitação Policial Militar e Gratificação por Tempo de Serviço, percebido pelo 2º SGT PM RG 7433 EDIR AVELINO DE ARAÚJO, da 3ª CIPM, a título de Pensão Alimentícia em favor de seu filho menor Leandro Silva de Araújo,

conforme acordo estabelecido nos Autos de Alimentos nº 99600804-9, devendo esse valor ser descontados em folha de pagamento e depositado na conta nº 201730-0, Ag. 002, Banco do Estado do Pará, em nome da mãe do menor Srª LEA SILVA.

Atenciosamente,

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Castanhal

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt da 3ª CIPM e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 783 DE 29 DE MAIO DE 2000 – PGE

Senhor Comandante,

Honrado em cumprimentá-lo, e em face de ocorrências em algumas Unidades da Administração Pública do Estado do Pará envolvendo o envio tardio de expedientes judiciais para providências desta Procuradoria Geral bem como o retardamento no atendimento de pedido de informações e documentos desta PGE a respeito de processos judiciais, fato que vem comprometendo a eficácia da defesa do Estado em juízo, solicito a adoção de medidas administrativas internas no sentido de evitar no âmbito desse Comando Geral as ocorrências de espécie.

Na oportunidade, sugiro que seja dado conhecimento deste Ofício a Vossa Consultoria Jurídica, bem como a todos os setores administrativos dessa Unidade que regularmente são acionadas para prestarem informações a esta PGE, como, por exemplo, o Setor de Pessoal, para que seja ágil e eficaz na prestação de informações observando que na remessa de cópias de documentos estes deverão estar legíveis bem como, e principalmente, faça atenta leitura do que é requerido na petição que inicia o processo judicial e desde logo esclareça e ressalte as informações necessárias à produção da defesa do Estado, aguardando, se for o caso, pedido adicional de esclarecimento desta PGE e respondendo imediatamente o que se pede, evitando fragilizar a manifestação judicial em defesa da Administração Pública.

Sugiro, igualmente, alertar o serviço de vosso gabinete para que dê a mesma prioridade a estas questões.

Por fim, ratifico a determinação do Exmº Sr. Governador do Estado, e em face do que prevê a Lei 5810/94, para que seja instaurado procedimento disciplinar visando apurar a responsabilidade funcional de servidores que contribuírem de forma comissiva ou omissiva para fragilizar a defesa do Estado com o retardamento na remessa de informações ou expedientes judiciais recebidos nessa Secretaria.

Cordialmente,

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

DESPACHO: Que tomem conhecimento o Diretor da DRH, Presidente da COJ, AJG e o Chefe de Gabinete do CMDº e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 028 DE 07 DE JUNHO DE 2000 – ASPOMIRE

Senhor Comandante,

A Diretoria Administrativa da Associação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada do Pará – ASPOMIRE, na pessoa deste Presidente, com toda referência, tem a grata satisfação de congratular-se com V. Exª. pela escolha e posse no mais alto nobre cargo

da Polícia Militar do Pará, desejando sucesso e confiança em Deus a frente dos destinos da Instituição.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Diretor Presidente

OFÍCIO Nº 670 DE 02 DE JUNHO DE 2000 - OAB

Senhor Comandante,

Acuso e agradeço o recebimento do convite para a solenidade de Passagem de Comando para V. Ex^a., realizada no dia 30 próximo passado.

Informo que em virtude de compromissos profissionais assumidos anteriormente não pude me fazer presente, mas fui representada pelo Dr. Laurênio Rocha, Conselheiro desta Seccional.

Com votos de pleno êxito em sua gestão, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA AVELINA I. HESKETH
Presidente da OAB/PA

IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)

•JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0392 DE 25 DE MAIO DE 2000 - JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando, para os devidos fins, que designou o dia 13 de junho de 2000, às 10:00 horas, para audiência de inquirição de testemunha civil, no foro de Salinópolis/PA, em que é acusado o Soldado PM RG 13647 WALDINEY ALVES DE CARVALHO, do 11º BPM (Proc. Nº 102/95)

Requisitou, pois, ordene este Comando o comparecimento ao foro de São João de Pirabas/PA, no dia e hora marcados, do acusado e dos Oficiais do Conselho Permanente de Justiça, para o ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais do Conselho Permanente de Justiça e o Comandante do 11º BPM e providenciem a respeito.

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 38 DE 30 DE MAIO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM REF 15103 BRÍGIDO JÚNIOR PINHEIRO DE NAZARÉ, do Quadro de Inativos, no dia 12 JUN 2000, às 16:15h, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos de nº 154/2000, que a Justiça Pública move contra Glaucinaldo Gouvêa Quintero e Janaina Maria Guedes de Souza.

OFÍCIO Nº 35 DE 20 DE MAIO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 27427 JEREMIAS AMARAL DA SILVA, da 1ª CIPTUR, no dia 12 JUN 2000, às 15:30h, a fim de ser inquirido nos autos de nº 143/2000, onde figura como vítima Wander Monteiro Cabral.

OFÍCIO Nº 140 DE 05 DE JUNHO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou deste Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e Juventude, o SD PM JOSÉ RIBAMAR COSTA DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 16 JUN 2000, às 11:00h, a fim de prestar depoimento no Procedimento s/nº/2000.

OFÍCIO Nº 165 DE 07 DE JUNHO DE 2000 – PJ

O Exmº Sr. JOSÉ MARIA T. ROSÁRIO, Juiz de Direito da Vara Distrital de Mosqueiro, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 23303 WALTER NEY RIBEIRO PAMPLONA, da 4ª CIPM, no dia 27 JUN 2000, às 09:30h, a fim de assistir a inquirição de testemunha nos autos do processo crime previsto no art. 302, PÚ e II da Lei nº 9.503/97, c/c o art. 70 do C.P.B, que a Justiça Pública move contra o mesmo.

OFÍCIO S/Nº DE 07 DE JUNHO DE 2000 – DCCIM

A Exmª Srª MARILENE SOUSA PANTOJA, Delegada de Polícia Civil solicitou deste Comando que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, o 3º SGT PM RG 11835 JOÃO BOSCO VIETAS DE SOUZA, da Cia PRv, no dia 13 JUN 2000, às 09:00h, para participar de procedimento policial competente motivado pelo BO nº 1795/2000, na presença daquela autoridade.

OFÍCIO Nº 114 DE 07 DE JUNHO DE 2000 – DPA

O Exmº Sr. JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, Delegado de Polícia Civil solicitou deste Comando que seja apresentado na Delegacia de Polícia do Atalaia, o SD PM RG 4519 SEBASTIÃO VIEIRA SANTOS, do RPMONT, no dia 12 JUN 2000, às 10:00h, a fim de ser ouvido como testemunha em Inquérito Policial, referente ao acidente envolvendo um coletivo na BR 316, próximo ao Conjunto Tropical.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• I N F O R M A Ç Ã O

O TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Comandante do 5º BPM, informou a este Comando foi recolhido ao xadrez daquele Batalhão o SD PM RG 17462 JOSÉ VERIDIANO BARBOSA FILHO, pertencente ao efetivo daquela Unidade, por ter no dia 05.06.2000, sido preso e autuado em flagrante delito na Delegacia de Polícia do município de Castanhal, em virtude de ter infringido o art. 10 da Lei 9437, estando de folga e a paisana, apresentando sintomas de haver ingerido bebida alcoólica, efetuado disparo de arma de fogo em via pública.(Of. nº 555/2000 – 5º BPM)

•HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 013/2000 – CORREG

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o art. 5º, inciso LV da CF/88, que nomeou o competente Conselho de Disciplina, através da Portaria nº 015/2000-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, do QCG, Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM FEM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL, do BPGDAS e como Escrivão o 2º TEN QOPM FEM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES, da CIPOE, a fim de julgar a capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, do SD PM RG 22740 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do BPGDAS, haja vista, os fatos apurados em Sindicância de Portaria nº 003/2000-BPGDAS, apresentarem indícios de Transgressão da Disciplina Policial Militar que afeta a Honra Pessoal, o Pundonor Militar e/ou Decoro da Classe, incorrendo, dessa forma, em preceitos da Lei 5.251/85, art. 30, incisos III, XIII, XVI e XIX, art. 51, § 1º c/c o Decreto nº 2.562/82, art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (Prática da última Transgressão) e art. 4º.

RESOLVO:

1 – Concordar com o Conselho de Disciplina que, por unanimidade de votos concluiu, que o SD QPMP RG 22740 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do BPGDAS, apresenta condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará.

Ressalta-se que os membros do Conselho de Disciplina motivaram os seus votos pelos fatos e amparo legal que passo a transcrever:

a) Considerando que o SD PM RG 22740 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, ao tentar efetuar a detenção e a condução, para a Delegacia da área, do suspeito de haver subtraído bens pertencentes ao irmão do referido SD PM, desempenhou apenas uma das atribuições de um policial militar, valendo-se do princípio de que o mesmo é considerado Policial Militar 24 horas, fardado ou não, e que o mesmo foi acionado por um popular, o qual informou que o suspeito encontrava-se em local determinado”.

b) Considerando que o Encarregado da Sindicância mandada proceder pelo Comandante do BPGDAS, chegou a conclusão de que o fato praticado pelo SD PM RG 22740 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA configura transgressão da disciplina por ter o mesmo contrariado determinação do Exmº Sr. Cel PM Comandante Geral da PMPA, quando da utilização de arma de fogo sem a devida regulamentação junto à Corporação, o que contribuiu efetivamente para que de uma ocorrência aparentemente simples, se agravasse e culminasse com a morte de uma pessoa”.

c) Considerando que o Policial Militar em tela encontra-se no comportamento “Ótimo” apresentando boa conduta Policial Militar, sendo que até a presente data o mesmo não sofreu nenhuma punição disciplinar ao longo de sua vida profissional; e por conseguinte este Conselho de Disciplina foi instaurado com base em único fato”.

2 – Punir o SD QPMP RG 22740 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do BPGDAS, com 15 (quinze) dias de Prisão, transgressão “GRAVE” pelos fatos narrados na letra “b” do item 1 desta Homologação. Providencie a DRH;

3 – Arquivar os autos do Conselho de Disciplina na Corregedoria. Providencie a CORREG;

4 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

5 – Transcrever nos assentamentos do praça a presente decisão. Providencie o Comando do BPGDAS.

•HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESERÇÃO Nº 007-CORREG.

Tendo em vista o Termo de Deserção, presidido pelo MAJ QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, Cmt da 3ª CIPM, em que figura como desertor o SD PM RG 25903 JOSÉ ADONAI DO SOCORRO MAIA DE MORAES, daquela Unidade.

RESOLVO:

1 – EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o SD PM RG 25903 JOSÉ ADONAI DO SOCORRO MAIA DE MORAES, da 3ª CIPM, por se tratar de praça não estabilizado, conforme dispõe a primeira parte do § 4º do art. 456 do CPPM. Providencie a DRH;

2 – Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG;

3 – Remeter a JME, fulcrado no § 2º do art. 454 do CPPM o termo de Deserção, juntamente com cópia do Boletim Geral que publicou a exclusão do indiciado “Ut supra” , do serviço ativo da PMPA. Providencie a CORREG.

4 – Arquivar cópia dos Autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

•PUNIÇÃO DISCIPLINAR

PRISÃO: Ao SD PM RG 22740 JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA, do BPGDAS, por ter contrariado determinação do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, quando da utilização de arma de fogo sem a devida regulamentação junto a Corporação, o que contribuiu efetivamente para que uma ocorrência aparentemente simples, se agravasse e culminasse com a morte de uma pessoa, conforme Homologação de Conselho de Disciplina nº 013/2000 – CORREG., que teve como Presidente o CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, do QCG, Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM FEM RG 11147 MARINEY SANTOS ALMEIDA CABRAL, do BPGDAS e como Escrivão o 2º TEN QOPM FEM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES, da CIPOE, incurso nos nºs 7, 17, 20, 42, 46, 47 e 53 do item II, anexo I do art. 14, com atenuante de nº 1 do art. 18 e agravantes de nºs 2 e 10 do art. 19, tudo do RDPM. Transgressão “GRAVE”, fica PRESO por 15 (quinze) dias. Ingressa no Comportamento “BOM”.(Nota nº 084/2000 – DRH/6)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**AILTON FRANCELINO DE SOUZA – TEN CEL PM RG 7794
AJUDANTE GERAL**